



## **EDITAL 002/2018 – BRAFITEC/CAPES INTERCÂMBIO BRASIL/FRANÇA**

Abre inscrições para pré-seleção de candidatos ao programa CAPES/BRAFITEC de intercâmbio acadêmico entre Brasil e França.

### **1. APRESENTAÇÃO**

O programa BRAFITEC consiste no desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio entre Brasil e França.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O objetivo deste Edital é a pré-seleção de candidatos ao programa de Intercâmbio acadêmico com a Universidade de Lorraine, Nancy/França, que compõe o Projeto CAPES/BRAFITEC, envolvendo a Universidade Regional do Cariri-URCA, a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”- UNESP e a Universidade Federal de São Carlos - UFScar, sendo esta a coordenadora geral do Projeto.

2.2. A inscrição final de cada bolsista selecionado neste edital será realizada via *Internet*, na página eletrônica da CAPES;

2.3. A implementação das bolsas é de inteira responsabilidade da CAPES.

2.4. É de responsabilidade do candidato preencher o formulário eletrônico na página da CAPES, bem como anexar todos os documentos solicitados, além de verificar o recebimento de e-mails, acompanhando os prazos estabelecidos.

2.5. Caberá à Coordenação do Projeto na URCA, bem como à Assessoria de Relações Internacionais da URCA a orientação para a inscrição dos candidatos pré-selecionados na página eletrônica da CAPES.

### **3. DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS DO INTERCÂMBIO**

3.1. Os estudantes/bolsistas selecionados farão intercâmbio na Université de Lorraine, em Nancy, França, em um dos quatro cursos listados abaixo.

- Master Design Global - Spécialité Management de l'Innovation et Design Industriel, ENSGSI.
- Master Ingénierie des Systèmes Complexes, spécialité Systèmes & TIC, ENSTIB.
- Master Ingénierie développement durable (IDD) - Spécialité Ingénierie du Développement et Environnement, ENSAIA, ENSGSI et ENSIC.
- Master Génie Civil - Spécialité "Construction, Environnement, management" et Spécialité "Architecture Bois Construction", ENSTIB, cohabilitée avec l'École Nationale Supérieure d'Architecture de Nancy.

3.2. No caso de concentração de bolsistas interessados em um determinado curso, de modo a extrapolar o número de vagas ofertadas, a alocação dos estudantes ficará a cargo da instituição Francesa.

### **4. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA**

4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:



- a. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Produção Mecânica da URCA;
- b. Estar cursando o 7º ou 8º período em 2017.2, devendo concluir o semestre em andamento com aproveitamento das disciplinas matriculadas, e não ter integralizado mais de 80% da carga horária total do curso;
- c. Apresentar Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7 (C.R.  $\geq 7$ );
- d. Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação;
- e. Ter proficiência em língua francesa, com nota mínima B1.

4.2. O candidato não pode ter sido contemplado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

## **5. DO TESTE DE PROFICIÊNCIA**

5.1. O nível de proficiência em língua francesa exigido deverá ser certificado por:

- TCF Capes (validade de 2 anos);
- DELF ou DALF (sem vencimento);
- Teste de proficiência do centro de línguas da IES brasileira do estudante (validade de 1 ano);
- Teste Capes/CNPQ (já extinto, será aceito desde que não tenha sido feito há mais de 1 ano da data de inscrição do Brafitec).

5.2. A URCA realizará exame de proficiência em francês, que será aplicado pelo Departamento de Línguas e Literaturas.

## **6. DO CRONOGRAMA**

- Lançamento do Edital: 20/02/2018
- Inscrições: 21 de fevereiro a 09 de março de 2018
- Resultado parcial (Fase I): 13/03/2018.
- Entrevistas: 20 a 22 de março de 2018.
- Resultado final: 23/03/2018.
- Prazo para recurso: 26/03/2018.
- Resultado final após recursos: 28/03/2018.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. Período: De 21 de fevereiro a 09 de março de 2018.

7.2. Local e Horário: Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, Campus Crajubar/URCA, Juazeiro do Norte-CE, das 8:00 às 11:00h.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

- a. Histórico escolar atual;
- b. Declaração de matrícula atual;
- c. Currículo Lattes comprovado;
- d. Comprovante de ter realizado o ENEM, a partir de 2009, com obtenção de no mínimo 600 pontos (disponível na página eletrônica do INEP).



e. Comprovante de proficiência em francês, nível mínimo B1.

- O candidato que optar por realizar o exame de proficiência aplicado pela URCA, atenderá ao requisito “e” participando da prova de proficiência, devendo obter o nível mínimo exigido. Os demais deverão entregar o comprovante de proficiência no ato da inscrição ou na data da entrevista indicada no cronograma de seleção.

## 9. DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas fases:

9.1. **Fase I:** Avaliação do currículo do candidato, que será considerado conforme a Tabela 1, e do histórico escolar, sendo considerado o coeficiente de rendimento (C.R.). A nota desta fase será a média aritmética entre a nota do currículo e o coeficiente de rendimento. Na atribuição da nota do currículo obterá nota 10 (dez) o candidato que tiver maior pontuação, ficando os demais com nota proporcional aos pontos obtidos, em comparação com o candidato de maior pontuação. A nota da Fase I terá peso 0,65 na Nota Final (NF).

Tabela 1 – Pontos considerados no Currículo Lattes, por atividade.

Item	Pontuação	Limite Máximo
Artigo completo publicado em congresso internacional	0,5 ponto/artigo	1,0 ponto
Artigo completo publicado em congresso nacional	0,25 ponto/artigo	0,5 ponto
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado	1,0 ponto/artigo	2,0 pontos
Atividades Extra-Curriculares*	0,25 ponto/semestre	1,0 ponto
Monitoria	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos
Projeto de Iniciação Científica	1,0 ponto/semestre	2,0 pontos
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	0,1 ponto/artigo	0,5 ponto
Estágios em engenharia	1,0 ponto/semestre	2,0 pontos

\* *Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade de caráter representativo, político, esportivo, etc., além de premiações ou de competições oficiais de caráter tecnológico.*

9.2. **Fase II:** Proficiência na Língua Francesa (NLF): Os candidatos serão submetidos ao exame de Proficiência, a ser realizado pelo Departamento de Línguas e Literaturas da URCA. O candidato deverá obter nota equivalente ao nível B1, no mínimo. Na atribuição da nota da Fase II será considerada as notas obtidas na prova de proficiência e na entrevista. A nota da Fase II terá peso 0,35 na nota final (NF) do candidato

9.3. Os candidatos participarão de entrevista via “Skype” com coordenadores do projeto Brafitec da Universidade de destino (Universidade de Lorraine/França), como parte do processo seletivo e requisito para recebimento da carta de aceite daquela Instituição.



## **10. DAS VAGAS**

10.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas para o ano de 2018, não havendo obrigatoriedade de preenchimento integral das vagas.

10.2. A confirmação da seleção do aluno e a alocação de bolsas de estudos previstas serão feitas após a aprovação final da CAPES e aprovação do plano de estudos do estudante pela coordenação do curso.

10.3. O número total de bolsas CAPES/BRAFITEC disponibilizadas é de exclusiva competência da CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com resolução da agência para o ano de concessão das bolsas.

## **11. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO**

11.1. O estudante realizará intercâmbio no período de setembro de 2018 a julho de 2019.

## **12. DOS AUXÍLIOS E BOLSAS CAPES/BRAFITEC**

Ao estudante pré-selecionado neste Edital e aprovados pela CAPES está previsto o recebimento dos seguintes auxílios financeiros:

- Bolsa mensal no valor de € 870, durante o período do intercâmbio;
- Auxílio instalação de € 1300 (parcela única);
- Seguro de saúde de € 90 por mês;
- Passagens aéreas de ida e volta.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a. A seleção por este edital e obtenção da vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, o recebimento de bolsa de estudos ou auxílio, podendo, à critério da agência financiadora (CAPES), ocorrer a suspensão parcial ou total dos valores discriminados no item 12 deste edital.

b. O resultado do processo seletivo na URCA será encaminhado à universidade parceira para o aceite final.

c. O candidato inscrito declara conhecer todas as informações constantes deste Edital.

d. O estudante selecionado pela URCA não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio até receber o aceite de sua candidatura pela Instituição de destino.

e. O candidato selecionado na segunda fase deverá preparar um Plano de Estudos que deve indicar as disciplinas que ele pretende cursar na instituição francesa. Este Plano de Estudos deverá ser submetido à Coordenação do Curso do estudante para aprovação antes de ser enviado à universidade de destino. O Estudante deverá na preparação de seu Plano de Estudos considerar a carga horária que ele deveria realizar no Brasil/URCA e cursar um número igual ou superior na França, considerando que cada crédito ECTS pode valer de 24 a 30 horas.

f. A seleção dos candidatos será feita pelo Comitê de Internacionalização da Assessoria de Relações Internacionais da URCA - ARI, juntamente com a Coordenação do Projeto BRAFITEC na URCA, que homologarão todas as fases e o resultado final, com divulgação da lista dos classificados.

g. A URCA não se responsabiliza por possíveis certificados adicionais que a CAPES venha a solicitar assim como alterações efetuadas por aquele órgão não previstas na data de lançamento deste edital.



- h. O aluno é inteiramente responsável pelos trâmites de sua inscrição no *sítio* eletrônico da CAPES.
- i. Os estudantes que forem selecionados e enviarem a documentação para a ARI deverão estar cientes que, após essa etapa, não poderão desistir do intercâmbio. A desistência após nomeação acarretará na eliminação do sistema de intercâmbio, ficando o desistente impedido de concorrer a Editais futuros.
- j. A ARI não se responsabiliza pelos trâmites de visto do aluno, devendo este checar as condições e exigências antes de se candidatar ao intercâmbio. A ARI se responsabilizará pelo processo de envio da candidatura e das relações institucionais com a universidade estrangeira.
- k. Somente serão aceitas candidaturas com a documentação completa.
- l. O candidato que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- m. Os documentos entregues para candidatura não serão devolvidos aos candidatos.
- n. O candidato declara no ato da inscrição, não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; e não haver acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.
- o. As questões omissas serão resolvidas pela ARI e Coordenação do Projeto Brafitec na URCA.

#### 14. Contato

- Coordenação do Projeto Brafitec na URCA:

Coordenador: Prof. Carlos Kleber Nascimento de Oliveira.

Vice-coordenadora: Rosa Maria de Medeiros Marinho

- Assessoria de Mobilidade e Internacionalização (AMI):

Profa. Aline Rodrigues Nogueira

e-mail: [internationalrelations@urca.br](mailto:internationalrelations@urca.br)

Crato, 20 de fevereiro de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Aline Rodrigues Nogueira  
Assessora de Mobilidade e Internacionalização

Prof. Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
Coordenador Associado do Projeto BRAFITEC